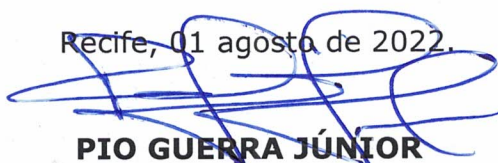


**H O M O L O G A Ç Ã O
e
A D J U D I C A Ç Ã O**

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado de Pernambuco - **SENAR-AR/PE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com fundamento no art. 4º, incisos, V e VI do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR - RLC, resolve homologar o **Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 006/2022, Processo nº 046/2022/SENAR-AR/PE**, com base no art. 5º, inciso V, do citado Regulamento, alterado pela Resolução Nº 032/12/CD de 15/03/2012, nos termos propostos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, adjudicando à empresa: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, o fornecimento dos serviços de operação de sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, através da tecnologia de cartões eletrônicos com tarja magnética ou microchip, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e seus derivados, bem como óleo de motor, lubrificantes, aditivos, filtro de ar, filtro de óleo, pastilhas, fitas e fluído de freio, para os 06 (seis) veículos automotores da frota do SENAR-AR/PE, conforme quantitativo e especificações no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão nº 006/2022, com estimativa de gasto anual de R\$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais).

Os serviços supramencionados, serão solicitados de acordo com as necessidades da contratante durante o período de vigência do contrato a ser firmado.

Recife, 01 agosto de 2022.



PIO GUERRA JÚNIOR
Presidente do Conselho Administrativo